

Lei nº 1.828/2013

*“DA-SE A DENOMINAÇÃO DA
UBS DO BAIRRO NOSSA
SENHORA DE FÁTIMA O NOME
DA SRA. MARIA EVA DE ALINEO
– PARTEIRA MARIA PRETA”*

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada *“UBS – MARIA EVA DE ALINEO (PARTEIRA MARIA PRETA)”* a UBS do Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Borda da Mata, 01 de outubro de 2013.

Edmundo Silva Júnior
Prefeito Municipal